



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1025/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1875 de 13/12/2022.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e ainda com a aplicação do Artigo 8º §1º e §2º e Artigo 9º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1875/2022, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
28	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	R\$ 200.000,00
63	000	03.004.12.361.0016.2.046	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 196.000,00
243	000	04.001.08.122.0015.2.050	MANUT GABINETE SEC DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.11	R\$ 4.000,00
254	000	04.002.08.244.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.11	R\$ 23.000,00
62	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.04	R\$ 135.000,00
186	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.1.90.11	R\$104.000,00
187	303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM DA SAÚDE	3.1.90.13	R\$ 56.000,00
201	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.04	R\$ 78.000,00
206	494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11	R\$ 112.000,00
210	494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.13	R\$ 5.000,00

**ART. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, pela tendência/excesso de arrecadação na fonte de recursos 303- Saúde – Perc. Vinculado sobre Receitas e Impostos no valor de R\$ 182.200,00 e pelas deduções parciais das seguintes dotações:

Desp.	Fonte TCE	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
44	000	02.002.04.122.0003.2.042	MANUT SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.91	R\$ 140.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

17	000	02.001.06.181.0002.2.005	MANUT FUNDO MUN DE TRÂNSITO	3.1.90.11	R\$ 24.000,00
19	000	02.001.04.124.0004.2.003	MANUT UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	3.1.90.11	R\$ 42.000,00
50	000	02.003.04.123.0005.2.043	MANUT SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.11	R\$ 30.000,00
130	000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.1.90.11	R\$ 76.000,00
154	000	02.007.04.452.0010.2.028	MANUT SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.11	R\$ 32.000,00
164	000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	3.1.90.11	R\$ 79.000,00
64	101	02.004.12.361.0016.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENS FUNDAMENTAL	3.1.90.11	R\$ 135.000,00
219	494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAÚDE	3.3.90.30	R\$ 54.000,00
227	494	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAÚDE	3.3.90.39	R\$ 48.000,00
242	494	03.003.10.302.0024.2.041	MANUT CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.71.70	R\$ 15.000,00
441	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAÚDE	3.1.90.94	R\$ 26.700,00
455	303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAÚDE	3.3.90.46	R\$ 29.100,00

**ART. 3º**-Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusões das suplementações previstas no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 22 de dezembro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

